



## SINAES, ENADE E CPC: UMA DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA

**VALDILÉIA FERREIRA VILHENA DANTAS**  
 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
[val2005dantas@gmail.com](mailto:val2005dantas@gmail.com)

**JÚLIO EDUARDO ORNELAS SILVA**  
 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
[julioornelas@yahoo.com.br](mailto:julioornelas@yahoo.com.br)

**GISELLE DOS SANTOS RIBEIRO**  
 Universidade do Estado do Pará (UEPA)  
[giselle.ribeiro@uepa.br](mailto:giselle.ribeiro@uepa.br)

### RESUMO

O presente artigo discute sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), iniciando pela concepção da avaliação no contexto educacional, sua consolidação na educação superior e a implantação e amadurecimento do SINAES e dos indicadores de qualidade da educação. Os principais marcos regulatórios dos indicadores de qualidade do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC) são tratados, assim como, seus conceitos, instrumentos, insumos, pesos, periodicidades e o grau de aplicabilidade desses conceitos para os órgãos formuladores de políticas públicas e para as instituições de ensino superior. O estudo foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com buscas nas bases acadêmico-científica do portal da CAPES, SciELO, google acadêmico, periódicos especializados e site e documentos do INEP/MEC e do Planalto. O estudo evidenciou que o ENADE pode interferir nos conceitos dos indicadores de qualidade da educação da educação superior, na formulação políticas públicas educacionais e no gerenciamento dos processos de desenvolvimento institucionais.

**Palavra-Chave:** SINAES. ENADE. Conceito Preliminar de Curso.



## 1 INTRODUÇÃO

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) a partir de 2008, tem se alinhado como um importante indicador de avaliação da qualidade da Educação Superior. Por meio de seus insumos, os órgãos reguladores têm diagnosticado como as Instituições de Ensino Superior (IES) têm se comportado ao longo do País, quais políticas públicas devem ser fomentadas e que diretrizes as IES devem adotar para aprofundar seus compromissos e responsabilidades sociais.

Este trabalho narra a concepção da avaliação no contexto educacional, sua consolidação sistemática na educação superior e a implantação e consolidação do SINAES e dos indicadores de qualidade da educação. São discutidos os principais marcos regulatórios dos indicadores de qualidade do ENADE e do CPC, assim como, seus conceitos, instrumentos, insumos, pesos, periodicidades e o grau de aplicabilidade desses conceitos para os órgãos formuladores de políticas públicas e para as instituições de ensino superior.

Espera-se a evidenciação de que o ENADE é instrumento integrante do processo avaliativo nacional, não podendo ser pontual ou limitado às proximidades da prova. Deve ser compreendido como um instrumento de gestão que ressignifique a prática pedagógica, na qual a função da educação representa o aperfeiçoamento da qualidade da educação, do ensino, da aprendizagem, da pesquisa e da gestão institucional.

## 2 METODOLOGIA

A presente pesquisa adotou os procedimentos metodológicos da pesquisa bibliográfica e documental, apoiados na concepção de Marconi e Lakatos (2017), para os quais a pesquisa bibliográfica, é uma produção científica realizada a partir de textos e artigos já publicados sobre o tema e em Severino (2017), que define pesquisa documental como um estudo realizado em fontes primárias, em que o autor desenvolve investigação e tratamento analítico sobre o objeto pesquisado. Quanto à abordagem definiu-se a pesquisa qualitativa por se entender que descreve de forma subjetiva um dado fenômeno.

Na pesquisa bibliográfica, as investigações foram realizadas nas bases acadêmico-científicas, como portal da CAPES, SciELO, google acadêmico e periódicos específicos da área. Para a pesquisa documental, adotou-se as buscas no site do Planalto, Ministério da Educação e INEP. O extrato dos documentos analisados está descrito no quadro a seguir:

**Quadro 1** Relação da Legislação consultadas por Órgão e Ano

ÓRGÃO	DOCUMENTO	ANO
Presidência da República/Planalto	Lei 10.861 (SINAES)	2004
MEC	Portarias Normativa nº 40	2007
MEC	Portarias Normativa nº 4 e nº 12	2008
MEC	Portarias nº 821	2009
INEP	Manual do Enade 2010	2010
INEP	Nota Técnica nº 12 (Cálculo da nota final do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade)	2017
INEP	Nota Técnica nº 16	2018
MEC	Portarias Normativa nº 841	2018
MEC	Sistema e-mec	2022
MEC/INEP	Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Resultados	2019

	do CPC	
MEC/INEP	Relatório de Análise de Curso dos resultados do ENADE/2021	2022
MEC/INEP	Relatório de Análise de IES dos resultados do ENADE/2021	2022

Fonte: Elaboração própria.

Com base na delimitação metodológica e análises do referencial bibliográfico realizado, apresentam-se as discussões a seguir.

### 3 A AVALIAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Para Rodrigues (2003), na literatura especializada o conceito e o entendimento do processo de avaliação ainda são polissêmicos, com exceção dos Estados Unidos da América, o processo de avaliação institucional é uma prática recente na maioria dos países. A qualidade das Instituições de Educação Superior (IES) nasce num contexto de desajuste entre Estado, Universidade e Sociedade. Para a autora, essas alterações em âmbito social demandaram da Universidade uma nova postura que culminou na mudança das estruturas tradicionais e no modo de funcionamento. Assim, a qualidade da educação por meio da avaliação assumiu um papel fundamental.

Para Belloni (2000) o processo de avaliação se dá tanto em âmbito educacional quanto institucional. No âmbito educacional quando se refere à avaliação da aprendizagem, currículos ou programas de ensino e atividades de qualificação profissional. No âmbito institucional quando ela se destina à avaliação de instituições, projetos, sistemas ou políticas. Neste sentido, a autora defende a tese de que a função social da avaliação “é desenvolver uma sistemática de avaliação que vise o aperfeiçoamento da qualidade da educação, do ensino, da aprendizagem, da pesquisa e da gestão institucional” (BELLONI, 2000, p. 39).

Dessa forma para se compreender as definições da avaliação, faz-se necessário entender que tipo de concepção de avaliação (quantitativa, qualitativa, somativa ou formativa), o avaliador utilizará. Nesse sentido, Rodrigues (2003) evidencia que é imprescindível que o avaliador crie o desenho da avaliação, delimitando o objeto e os critérios, que uma vez delimitados, propiciarão a clareza do processo avaliativo, as informações precisas a serem coletadas e a resolução de conflitos dos agentes que serão afetados pela avaliação.

#### 3.1 A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Cabral *et al.* (2020) relatam que a avaliação sistemática e contínua da educação superior brasileira teve início com a Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), em 1976 com a escala conceitual alfabética de avaliação dos cursos de pós-graduação. Posteriormente foram criadas diversas estratégias de avaliação dos cursos superiores como o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), o Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior (GERES), o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) (POLIDORI *et al.*, 2006; ZANDAVALI, 2009; CARDOSO; DIAS SOBRINHO, 2014).

A partir dos dilemas e desafios dos processos avaliativos, Polidori *et al.* (2006) destacam que foi despendido um processo de discussão com intuito de se propor um sistema de avaliação amplo e integrado, que envolvesse as instituições de ensino superior na sua globalidade. Como resultado, nasceu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) cuja concepção é o processo de avaliação emancipatório e formativo (POLIDORI, 2009).

Rothen e Barreyro (2006) relatam que o SINAES representou a mudança da concepção de avaliação com foco na concorrência institucional pelo mercado, para a concepção de avaliação emancipatória, posto que a Lei preconiza em seu artigo primeiro,

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004, art. 1º § 1º).

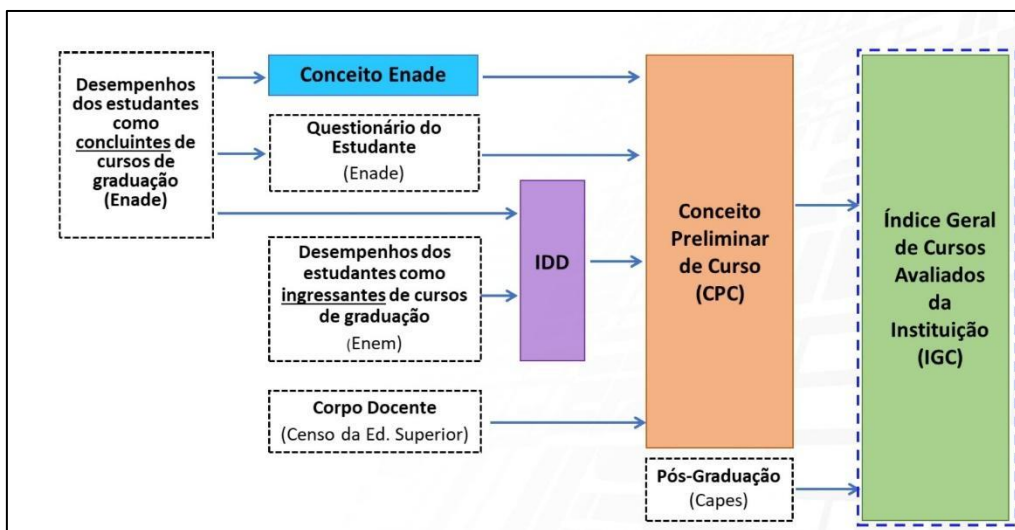
O SINAES em sua concepção introdutória estabeleceu três procedimentos de avaliação: a) avaliação de instituições de ensino superior interna e externa, b) avaliações de cursos e, c) avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação (BRASIL, 2004).

As avaliações de instituições internas ou auto avaliações são conduzidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). As avaliações externas de instituições e de cursos são coordenadas pelas comissões *in loco* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a avaliação do desempenho do estudante, executada periodicamente, por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) também (BRASIL, 2004).

Destas avaliações, o INEP atribui às instituições e aos cursos um conceito para cada dimensão, eixo ou indicador, parametrizado numa escala de cinco níveis, onde os conceitos abaixo de três representam padrão insatisfatório e os iguais ou superiores a três, satisfatórios. Do mesmo modo o exame do desempenho do estudante, porém com um diferencial, a escala dos cinco níveis não é baseada nas dimensões, mas nos padrões de qualidade estabelecidos pelos especialistas das diferentes áreas do conhecimento (BRASIL, 2004; BRASIL, 2007).

Com as alterações nos órgãos operacionais e regulatórios do SINAES, e o auxílio das Portarias nº 04 e 12/08 (BRASIL, 2008a; 2008b), e a republicação em 2010 da Portaria nº 40/07 (BRASIL, 2007), foram instituídos os indicadores de qualidade da educação superior para os cálculos do INEP, como o Conceito Preliminar de Curso (CPC), o Índice Geral de Curso (CPC) e o Conceito ENADE. A figura 1, representa detalhadamente, a composição dos indicadores de qualidade da educação superior.

**Figura 1** Composição dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior



Fonte: MEC/INEP. Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Resultados do CPC 2019.

Com base nas informações da figura 1 pode-se inferir que os insumos do ENADE possuem representação significativa na composição dos indicadores de qualidade da educação superior. A medida em que ele se torna a fonte central de informações do CPC e do IGC.

Para Francisco *et al* (2018), o Exame vem adquirindo um caráter de avaliação diferenciado, posto que, o ENADE é concebido não só como avaliação do estudante a partir da perspectiva das DCNS, mas como um conjunto articulados de movimentos que devem ser compreendidos como instrumentos e mecanismos de governança que se aplicam a gestão dos cursos de graduação e a própria instituição.

De acordo com Polidori (2009), o SINAES desde sua instituição, passou por mudanças radicais tanto em seu formato, quanto na sua concepção conceitual. Sua institucionalização representou a construção de uma proposta avaliadora emancipatória, baseada nos processos formativos e nas especificidades das IES. No entanto, com a criação do CPC e IGC e os aditamentos do sistema, ocorreram alterações nos processos de avaliação e regulação.

Os tópicos a seguir, abordarão conceitualmente, a trajetória e as implicações do ENADE e o do CPC.

### 3.2 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE (ENADE)

A Lei 10.861/04 instituiu o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) como um dos componentes obrigatórios do SINAES. O Exame consiste numa avaliação periódica, realizada pelo INEP, aplicada trienalmente aos concluintes dos cursos de graduação, selecionados de forma censitária, conforme o ciclo avaliativo. O ENADE tem como objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes de graduação, relacionados aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos seus respectivos cursos (BRASIL, 2004; 2007),

O ENADE é um componente curricular obrigatório aplicado aos cursos de graduação, cuja regularidade deve constar no histórico escolar de todos os estudantes, atestada sua efetiva participação ou dispensa oficial pelo Ministério da Educação (MEC). A estrutura do Exame encontra-se determinada na Portaria MEC nº 840/18 e compreende os seguintes instrumentos: Prova, Questionário do Estudante, Questionário de Percepção de Prova e questionário do coordenador. A Prova e o Questionário do Estudante são de caráter obrigatório e se

configuram na efetiva participação e regularidade dos estudantes frente ao Exame (BRASIL, 2018).

Por meio da tabela 1 é possível descrever os instrumentos que compõe a prova atual do ENADE.

**Tabela 1** Composição da prova do ENADE

<b>Dimensões do Instrumento</b>	<b>Partes do Instrumento</b>	<b>Peso das Questões no componente</b>	<b>Peso dos componentes no cálculo da nota</b>
<b>Formação Geral (FG)</b>	FG Discursiva (2 questões)	40%	25%
	FG objetiva (8 questões)	60%	
<b>Conhecimento Específico (CE)</b>	CE discursiva (3 questões)	15%	75%
	CE objetiva (27 questões)	85%	

Fonte: elaborado pela autora a partir de INEP (2021b; 2022c)

Em consonância com a tabela 1, a prova do ENADE é composta por quarenta questões, das quais, dez fazem parte do componente de Formação Geral (FG), e trinta do componente de Conhecimentos Específicos (CE). As questões de FG compreendem oito questões objetivas e duas discursivas. As questões de CE, vinte sete de objetivas e três discursivas. A dimensão do instrumento de CE corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) da nota final, enquanto a parcela, referente a FG, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento).

O conceito ENADE é uma variável discreta, que resulta da conversão da nota dos concluintes no ENADE dos cursos de graduação, que assumem valores numa escala de 1 a 5, sendo os conceitos 1 e 2 insatisfatório e 3 a 5, satisfatórios (INEP, 2018). É executado com apoio das Comissões Assessoras de Avaliação de Áreas e Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral. A essas comissões, cabe a responsabilidade de determinar as competências, habilidades, conhecimentos e saberes necessários para elaboração da prova do ENADE (INEP, 2010).

Os resultados do ENADE se constituem em referenciais para as instituições de ensino superior e para os órgãos operacionais. Por intermédio deles são extraídas variáveis que permitem aos gestores institucionais (coordenadores de cursos e diretores) e órgãos operacionais (INEP/MEC) planejarem ações de melhorias e Políticas Educacionais para as instituições e cursos do ensino superior (INEP, 2017).

A Portaria Normativa MEC nº 840/18 estabelece que os resultados do ENADE são divulgados na forma de relatórios, microdados, sinopses estatísticas, boletins de desempenhos ou outros meios elaborados conforme referencial técnico estabelecidos pelo INEP e utilizados para fins de cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior, como: Conceito ENADE, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC) (BRASIL, 2018).

Os instrumentos que compõem o processo avaliativo do ENADE e auxiliam na avaliação da qualidade da educação superior são: a prova, o questionário de percepção de prova e o Questionário do Estudante. Já para o cálculo do conceito, o INEP determina por meio da Nota Técnica nº16/18, que as informações válidas são: a) o número de estudantes participante no Exame com resultados válidos; b) o desempenho dos estudantes participantes na parte de Formação Geral do exame e c) o desempenho dos estudantes participantes na parte de Componente Específico do exame (INEP, 2017).

Rothen e Barreyro (2011) ressaltam que o ENADE como instrumento avaliativo do SINAES se constitui na evolução do Exame Nacional de Curso (Provão), por possuir algumas similitudes com o sistema. Entre elas, a obrigatoriedade do concluinte na prestação do exame,

a prova de conhecimentos gerais e específicos aplicada aos concluintes, a Avaliação de Condições de Ofertas e a Avaliação Institucional.

Na opinião de Dias Sobrinho (2008), a avaliação da educação superior brasileira, em decorrência das recentes alterações na proposta conceitual, tem interrompido a construção do processo participativo da avaliação e promovido o retorno às posturas axiomáticas e paradigmas técnico-burocráticos, ou seja, o que outrora era considerado avanço na melhoria de qualidade da educação, foi reduzido a partir do CPC e IGC, ao *marketing*, a propaganda e ao mero atendimento aos padrões mínimos de qualidade da educação (DIAS SOBRINHO, 2008; POLIDORI, 2009; CALDERON *et al.*, 2011; ROTHEN E BARREYRO, 2011).

### 3.3 CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC)

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador de qualidade da educação utilizado pelo INEP/MEC para avaliar os cursos de graduação. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do ENADE. Por meio de seus resultados, os órgãos operacionais delineiam o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a educação superior, na medida em que os índices retratam como as instituições e o ensino superior vem se delineando no Brasil (INEP, 2022).

Rothén e Barreyro (2011) expõem que o Conceito Preliminar foi institucionalizado com a Portaria MEC nº 40/07, na qual foram estabelecidos que os fluxos de renovação de reconhecimento de cursos e recredenciamento de IES, deveriam obedecer ao ciclo avaliativo e a instrução documental prescritos no Decreto nº 5.773/06. Somente após essa fase, o INEP geraria o Conceito Preliminar. Em 2008, com auxílio da Portaria nº 04/08, o MEC regulamentou o Conceito Preliminar de Curso (CPC). O CPC é delineado numa escala de cinco níveis, com os conceitos um e dois, insatisfatório, e três, quatro e cinco satisfatórios.

A proposta conceitual da composição e do peso do cálculo do CPC foi instituída pela Portaria MEC nº 821/09 (BRASIL, 2009). Sua operacionalização se dá pelo INEP/MEC com os dados da avaliação de desempenho dos estudantes, do cadastro e-mec e do Censo da Educação Superior. Os componentes, dimensões e pesos do cálculo do CPC estão representados a seguir.

**Tabela 2** Insumos para o cálculo do CPC

DIMENSÕES DO CPC	COMPONENTES DO CPC	PESO
I. <b>Desempenho dos Estudantes:</b> mensurado a partir das notas dos estudantes concluintes no Enade.	1. nota dos estudantes concluintes no Enade	20%
II. <b>Valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso:</b> mensurado a partir dos valores do IDD.	2. nota do Indicador de Diferença entre o Desempenho Observado e Esperado	35%
III. <b>Corpo Docente:</b> baseado em informações obtidas a partir do Censo da Educação Superior, referente ao ano de aplicação do Exame, sobre a titulação e o regime de trabalho dos docentes vinculados aos cursos avaliados.	3. número e proporção de professores mestres 4. número e proporção de professores doutores 5. número e proporção de professores em de regime de trabalho parcial ou integral	30%
IV. <b>Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo:</b> obtida por meio do levantamento de informações relacionadas à organização didático pedagógica, à infraestrutura e instalações físicas e às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional, a partir das respostas obtidas com a aplicação do Questionário do Estudante.	6. média das questões do Questionário do Estudante (relativas à organização didático-pedagógica) 7. média das questões do Questionário do Estudante (relativas à infraestrutura e às instalações físicas) 8. média das questões do Questionário do Estudante (relativas às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e	15%

Fonte: MEC/INEP. Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Resultados do CPC 2019.

Analisando as informações tabela 2, observa-se que o peso dos insumos da coluna 1 estão dimensionados da seguinte forma: 30% para titulação e regime de trabalho do corpo docente; 35% para o ENADE, dimensionada em prova (20%) e questionário do estudante (15%) e 35% para o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura especializada relata que a concepção e o entendimento do processo de avaliação, recente na maioria dos países, ainda são muito polissêmicos. Estudos indicam que o processo de avaliação educacional e institucional, deveria incorporar o desenvolvimento de uma sistemática de avaliação que visasse o aperfeiçoamento da qualidade da educação, do ensino, da aprendizagem, da pesquisa e da gestão institucional.

O SINAES em sua proposta conceitual tinha como meta, a eliminação da avaliação com foco na concorrência e no mercado/operacional, para a ascensão do processo emancipatório e formativo. Neste sentido, o ENADE se constitui num importante instrumento para aferir a qualidade da educação superior. À medida que o sistema foi tomando forma e foram criados indicadores de qualidade, o ENADE tornou-se a coluna central do processo avaliativo.

#### REFERÊNCIAS

BELLONI, Isaura. A função social da avaliação institucional. In: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. **Universidade desconstruída: avaliação institucional e resistência**. Florianópolis: Insular, 2000, p. 37-58.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Brasília, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm). Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Brasília, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16763-port-norm-040-2007-seres&category\\_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16763-port-norm-040-2007-seres&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 07 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 4, de 05 de agosto de 2008**. Brasília, 2008a. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=06/08/2008&jornal=1&pagina=19&totalArquivos=72>. Acesso em: 08 agos. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 12, de 05 de setembro de 2008**. Brasília, 2008b. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=06/08/2008&jornal=1&pagina=19&totalArquivos=72>. Acesso em: 08 agos. 2022.



BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 821, de 24 de agosto de 2009**. Brasília, 2008. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/08/2009&jornal=1&pagina=9&totalArquivos=72>. Acesso em: 08 agos. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 840, de 24 de agosto de 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450). Acesso em: 07 ago. 2022.

CABRAL, Thiago Luiz de Oliveira; SILVA, Fernanda Cristina da; PACHECO, Andressa Sasaki Vasques; MELO, Pedro Antônio de. A Capes e Suas Sete Décadas: Trajetória da Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 16, n. 36, outubro de 2020. Disponível em: <https://web.p.ebscohost.com/ehost/pdfviewer/pdfviewer?vid=1&sid=d7a8fcc5-7fce-4f4c-a456-6cf90c8ff151%40redis>. Acesso em: 10 ago.2022.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; POLTRONIERI, Heloisa; BORGES, Regilson Maciel. Os rankings na educação superior brasileira: políticas de governo ou de Estado? **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 19, p. 813-826, 2011. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/issue/view/38>. Acesso em 29 jul. 2020. CARDOSO, Roberta Muriel; DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e Educação no Brasil: avanços e retrocessos. *Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB*, n. 37, p. 263–273. Jan/jun. 2014. Disponível em: <<https://serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/766/633>>. Acesso em: 05 jul. 2022.

DIAS SOBRINHO, José. Qualidade, avaliação: do SINAES a índices. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 13, p. 817-825, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/aval/a/4trQr3brp3FM4XRvp96ZHqK/?format=pdf&lang=pt>> . Acesso em: 12 dez. 2022.

FRANCISCO, Thiago Henrique Almino *et al.* Uma reflexão sobre o ENADE: ações para a gestão de um importante elemento da avaliação. **Revista Brasileira de Ensino Superior**, Passo Fundo, v. 4, n. 3, p. 57-73, set. 2018. ISSN 2447-3944. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/REBES/article/view/2519>. Acesso em: 10 out. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA (INEP) disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior/conceito-preliminar-de-curso-cpc>. Acesso em: 22 ago.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA (INEP). **Manual do Enade 2010**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/manuais/manual\\_enade\\_2010.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/manuais/manual_enade_2010.pdf). Acesso em: 14 dez.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA (INEP). **Nota Técnica Nº 12/2017/CGCQES/DAES: Cálculo da nota final do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade**. Brasília, DF, 2017. Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/legislacao/2015/nota\\_tecnica\\_n12\\_2017\\_cgqes\\_daes\\_calculo\\_da\\_nota\\_final\\_do\\_enade.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/legislacao/2015/nota_tecnica_n12_2017_cgqes_daes_calculo_da_nota_final_do_enade.pdf). Acesso em: 14 dez.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Nota Técnica Nº 16/2018/CGCQES/DAES[VF1]**: Brasília, DF, 2018.

Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/notas\\_tecnicas/2017/nota\\_tecnica\\_n16\\_2018\\_calculo\\_conceito-enade.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2017/nota_tecnica_n16_2018_calculo_conceito-enade.pdf). Acesso em: 14 dez.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Resultados do CPC 2019**. 09 dez. 2020. Apresentação do Power Point. Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/indicadores/cpc/2019/apresentacao\\_coletiva\\_imprensa\\_cpc\\_2019.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/indicadores/cpc/2019/apresentacao_coletiva_imprensa_cpc_2019.pdf). Acesso em: 12 out. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Prova do Enade 2021 – Curso de Pedagogia, Modalidade**

**Licenciaturas**. Brasília, DF, 2021b. Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/enade/provas\\_e\\_gabaritos/2021\\_PV\\_licenciatura\\_pedagogia.pdf](https://download.inep.gov.br/enade/provas_e_gabaritos/2021_PV_licenciatura_pedagogia.pdf). Acesso em 05 fev.2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Relatório de Análise de Curso dos resultados do ENADE/2021**.

Brasília, DF, 2022a. Disponível em: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos>. Acesso em:27 out. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Relatório de Análise de IES dos resultados do ENADE/2021**. Brasília,

DF, 2022b. Disponível em: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES>. Acesso em:27 out. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Resultados Enade, Conceito Enade e IDD 2021**. 09 set. 2022c.

Apresentação do Power Point. Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/enade/resultados/2021/apresentacao\\_resultados\\_finais.pdf](https://download.inep.gov.br/enade/resultados/2021/apresentacao_resultados_finais.pdf). Acesso em 02 fev. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; Lakatos, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

POLIDORI, Marlis Morosini; MARINHO-ARAÚJO, Claisy M.; BARREYRO, Gladys Beatriz. SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira.

**Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 14, p. 425-436, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/mrycNktVzr36Nn5njkkjSZv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 jul. 2022.

POLIDORI, Marlis Morosini. Políticas de avaliação da educação superior brasileira: Provão, SINAES, IDD, CPC, IGC e... outros índices. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 14, p. 439-452, 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/aval/a/yFb9SmwXsdtq9rrzTp3fhFs/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 agos. 2022.

RODRIGUES, Claudia Medianeira Cruz. **Proposta de avaliação integrada ao planejamento anual: um modelo para UCGs**. 2003. Tese de Doutorado em Engenharia da Produção, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003. Pág. 42-150. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4052/000407042.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 set. 2022.

ROTHEN, José Carlos; BARREYRO, Gladys Beatriz. "SINAES" contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Educação & Sociedade**, v. 27, p. 955-977, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/k4GvPggGxKXNKJ85ZMySjnL/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 03 jul. 2022.

ROTHEN, José Carlos; BARREYRO, Gladys Beatriz. Avaliação da educação superior no segundo governo Lula: "Provão II" ou a reedição de velhas práticas? **Educação & Sociedade**, v. 32, p. 21-38, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/H9JCnJBfDmwgBDc7hbqV43y/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 set. 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

ZANDAVALLI, Carla Busato. Avaliação da educação superior no Brasil: os antecedentes históricos do SINAES. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 14, p. 385-438, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/yD4cHVXpdYySy6wgbzTJ3yn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 04 jul. 2022.